



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 01/86

ASSUNTO:— MOÇÃO DE APELO AOS EXMOS. SRS. PRESIDENTE DA REPÚBLICA E
MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA MELHORIA DO PISO SALARIAL DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente:

para os devidos fins:

Sala das Sessões

04/02/86

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMULAMOS, nos termos regimentais,

a presente MOÇÃO DE APELO aos exmos. srs. Presidente da República e Ministro da Previdência Social, encarecendo de Ss. Exas. a fixação de medidas que assegurem um piso salarial de, pelo menos, valor idêntico ao do salário mínimo para os aposentados e pensionistas do INPS, FUNRURAL e de todos os demais órgãos con-
gêneres do País.

Nosso apelo é formulado considerando que o próprio ' salário mínimo é baixo, chegando a aviltante, e que, portanto, re-
ceber menos do que esse valor passa a ser ultrajante.

São muitos os aposentados e pensionistas, brasilei-
ros que dedicaram-se anos ao trabalho, que recebem 1/3 (um terço) do salário mínimo, em função de artifícios, de exigências ou de situações que acabaram por lhes defasar, cada vez mais, os venci-
mentos.

A herança recebida nos vinte últimos anos de desgo-
verno e desatenção para com o ser humano neste País é muito deso-
ladora.

Entretanto, é com satisfação que ressaltamos o empe-
nho do atual governo brasileiro na questão da previdência, tendo este implantado medidas para contornar problemas como o do défi-
cit previdenciário, dos descontos dos aposentados e do próprio ' cálculo de reajuste salarial dos mesmos que era anteriormente a
plicado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O N.º 01/86

ASSUNTO:— ./. MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente:

Valorizando e reconhecendo o trabalho já efetivado pelo governo da Nova República no setor previdenciário, é que dirigimos a ele o presente apelo, certos de que a concretização da proposta aqui apresentada seria de grande alcance humano e social e faria justiça aos aposentados e pensionistas que foram levados, em função do que recebem, a uma total falta de condições para manutenção de padrão de vida digno do ser humano.

SOLICITAMOS, assim, a remessa de cópias desta proposta aos exmos. srs. Presidente da República e Ministro da Previdência Social.

SOLICITAMOS, mais, o encaminhamento de cópias, para solicitação de apoio e endosso, aos exmos. srs.

- presidentes e líderes do governo do Senado e da Câmara Federais e das Assembléias Legislativas dos Estados Brasileiros;
- Ministros de todas as áreas do País;
- e presidentes das Câmaras Municipais das regiões de Campinas, Jundiaí e Bragança Paulista.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1986.


a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE N.º

Parcer

Evidentemente Temos de apoiar tal moção, tendo em vista que ela manifesta-se sobre tema justíssimo, e de interesse de todos os injusticados aposentados.

Se bem que projeto como este objetivo já foi enviado ao Congresso Nacional recentemente.

Pela aprovação

Marcus Valle

Nada a opor qto a legalidade nem qto ao mérito pois tudo que se busca, dar apoio e condições melhores aos aposentados e pensionistas é de grande valia social e parabéns pela ideia.

Pela aprovação

Presidente
C. J. R.

17/02/86



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE

moção

N.º *01/86*

Parecer

Nada temos a opor contra a legalidade.
Quanto ao mérito, não temos dúvida
que tal projeto é de muita importância,
pois os aposentados e pensionistas vivem
em estado de penúria com tanta
injustiça salarial.

Pela aprovação
sala das Comissões 17/02/86.

Raulino Pinto
vice-Presidente.